

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado Do Espírito Santo

**PORTARIA CMF Nº 322/2009**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor  
do cargo de provimento em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando os termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, celebrado em 01/09/2009, entre a Câmara Municipal de Fundão e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, **ROSEANE RODRIGUES HELMER**, nomeada através da Portaria CMF nº 237/2007, de 27/06/2007, no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, REF CC-04, constante da tabela de vencimentos do Anexo I da Lei Municipal nº 482/07, de 27/06/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2009.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria CMF Nº 237/07, de 27/06/07, e quaisquer disposições em contrário.

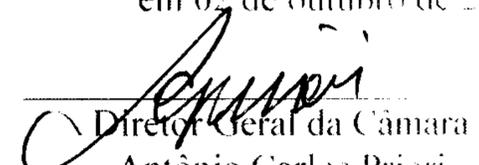
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.

  
**ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO**  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal.

em 02 de outubro de 2009.

  
Diretor Geral da Câmara  
Antônio Carlos Priori  
Matricula 000122-2